



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro|CEP 79.560-000|Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 738 DE 13 DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Andreia Haas Knob**, portadora do CPF nº 001.900.490-73, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula 2791 - provimento efetivo, no período de 23 de novembro de 2022 a 21 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EDITAL N.º 008/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I
Função: Vigia

- 1- CLAUDIO DE SOUZA
- 2- JOSE ALDO DA SILVA
- 3- ANTONIO DUARTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

PORTARIA Nº 741, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

Bruna Janaína Prachum Dias – Enfermeira;
Gilmara Regina da Campo – Diretora Hospitalar;
Greycielly Ferreira de Oliveira – Farmacêutica;
Iasmine Bernarde – Enfermeira;
Paula Costa Cunha – Nutricionista;
Tallyta Lobo Nogueira Silva – Psicóloga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.745, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estabelece expediente em âmbito Hospitalar durante o período de recesso administrativo e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 3.725, de 01 de novembro de 2022, que estabelece Recesso Administrativo na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Considerando a essencialidade dos serviços de saúde pública em âmbito Hospitalar, que por sua natureza não permite paralização;

DECRETA:

Art. 1º. No período de recesso administrativo **não haverá paralização dos serviços em âmbito do Hospital Municipal de Chapadão do Sul/MS**, serviços estes considerados de natureza essencial.

Art. 2º. Os servidores municipais lotados no Hospital Municipal ou que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares, acrescidos de horas extras quando executadas aos finais de semana e feriados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 173/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli-** CNPJ/MF nº 40.686.937/00001-87.

*Pregão Presencial nº 068/2021

*Processo Administrativo nº 509/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

*Data da Assinatura: 28/11/2022.

*Vigência: 29/11/2022 a 28/02/2023.

*Valor: R\$ 173.568,00.

*Dotação: **02.40.02 - 08.244.0007.2174 -**

1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 657

***Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2176 -**

1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 696.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /Leandro da Silva– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J. B. C. M. Equipamentos e Sistemas Ltda** – CNPJ/MF nº **12.095.200/0001-54.**

*Registro de Preços nº *Pregão Eletrônico SRP 052/2021 nº. 062/2021

*Processo Administrativo nº 768/2022

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Valor: R\$ 39.070,40.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 107

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.92.032 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 102

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 4.4.90.40.00 -Ficha: 996

*Data da Assinatura: 06/12/2022.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Judá de Barros Chaves Milhomem– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli** – CNPJ/MF nº **14.166.058/0001-14.**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo: 231/2022 *Pregão Eletrônico: 043/2021

*Objeto: Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 02/12/2022.

*Valor: R\$ 63.000,00.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 107

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Márcio Reis Cordeiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a futura aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (osmose reversa, seladora, pinças, oxímetros, glicosímetros, placas e cabos para bisturis, escovas, máscaras, entre outros), materiais esportivos e fisioterápicos (halteres, faixas, bolas tonificadoras, cintas, discos, extensores, tornozeleiras, entre outros), móveis e equipamentos permanentes (camas, armários, gaveteiros, mesa auxiliar, cadeiras, projetor, escadas, entre outros), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão

pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de dezembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento individual (Dosímetro) de profissionais que são expostos a radiação, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de dezembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915 |

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público –
Termo de Colaboração

Proponente: ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS

CNPJ: 27.352.908/0001-10

Objeto Proposto: Oferecer espaço sócio esportivo com aulas de tênis, beach tennis e treinamento funcional, prioritariamente a estudantes da rede pública de ensino, portadores de necessidades especiais e cadeirantes.

Valor Total do Repasse: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2022

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para organização de evento (Chegada do Papai e Mamãe Noel e Virada do Ano) e locação de painéis de led, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Marcos Antônio Gaetan – ME - CNPJ: 11.139.736/0001-61, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), Elton Ferreira da Silva Publicidades – CNPJ: 21.138.390/0001-30, no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 15 de dezembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Erico Veríssimo, de acordo com projeto arquitetônico conforme solicitação da Secretaria de Educação. Declarado habilitadas as empresas Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20, Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37, Tecknika Construção e Locação de Equipamento Ltda, CNPJ 32.084.805/0001-57. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de dezembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022** em favor da empresa **MARCOS ANTONIO GAETAN**, Pessoa Física, inscrita no CNPJ sob o nº **11.139.736/0001-61**, conforme parecer exarado no Processo nº 1038 /2022.

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE | BAIRRO |
|-------------|-------|------------------------------|--------|------|------------|
| 14592/2022 | 7457 | RUA ESTAÇÃO, Nº60 | B-36 | 10 | SUCUPIRA |
| 14594/2022 | 5809 | AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº912 | B-21 | 16 | FLAMBOYANT |
| 14596/2022 | 15857 | RUA SANTA CATARINA, Nº1444 | B-38 | 11-A | SUCUPIRA |
| 14598/2022 | 8013 | RUA ESTAÇÃO, Nº84 | B-38 | 6 | SUCUPIRA |
| 14599/2022 | 8014 | RUA ESTAÇÃO, Nº98 | B-38 | 7 | SUCUPIRA |
| 14600/2022 | 9015 | RUA ESTAÇÃO, Nº112 | B-38 | 8 | SUCUPIRA |
| 14601/2022 | 8016 | RUA SANTA CATARINA, Nº1392 | B-38 | 9 | SUCUPIRA |
| 14605/2022 | 8633 | RUA AZALEIA, Nº60 | M-25 | 12 | FLAMBOYANT |
| 14606/2022 | 8634 | AV. TOCANTINS, Nº271 | M-25 | 13 | FLAMBOYANT |
| 14607/2022 | 8635 | AV. TOCANTINS, Nº283 | M-25 | 14 | FLAMBOYANT |
| 14608/2022 | 8636 | AV. TOCANTINS, Nº295 | M-25 | 15 | FLAMBOYANT |
| 14609/2022 | 8637 | AV. TOCANTINS, Nº307 | M-25 | 16 | FLAMBOYANT |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | | | | | |
|------------|------|----------------------|------|----|------------|
| 14610/2022 | 8654 | AV. TOCANTINS, Nº133 | M-26 | 12 | FLAMBOYANT |
| 14611/2022 | 8655 | AV. TOCANTINS, Nº145 | M-26 | 13 | FLAMBOYANT |
| 14612/2022 | 8656 | AV. TOCANTINS, Nº157 | M-26 | 14 | FLAMBOYANT |
| 14613/2022 | 8657 | AV. TOCANTINS, Nº169 | M-26 | 15 | FLAMBOYANT |
| 14614/2022 | 8658 | AV. TOCANTINS, Nº181 | M-26 | 16 | FLAMBOYANT |
| 14615/2022 | 8662 | RUA AZALEIA, Nº21 | M-26 | 20 | FLAMBOYANT |
| 14616/2022 | 8664 | RUA TRAMANDAI, Nº7 | M-28 | 1 | SUCUPIRA |
| 14617/2022 | 8671 | AV. TOCANTINS, Nº282 | M-28 | 8 | SUCUPIRA |
| 14618/2022 | 8672 | AV. TOCANTINS, Nº270 | M-28 | 9 | SUCUPIRA |
| 14619/2022 | 8677 | RUA AZALEIA, Nº154 | M-28 | 14 | SUCUPIRA |
| 14620/2022 | 8686 | RUA TRAMANDAI, Nº61 | M-28 | 23 | SUCUPIRA |
| 14621/2022 | 8688 | RUA TRAMANDAI, Nº33 | M-28 | 25 | SUCUPIRA |
| 14622/2022 | 8689 | RUA TRAMANDAI, Nº21 | M-28 | 26 | SUCUPIRA |
| 14623/2022 | 8710 | RUA AZALEIA, Nº155 | M-29 | 21 | SUCUPIRA |
| 14624/2022 | 8711 | RUA AZALEIA, Nº141 | M-29 | 22 | SUCUPIRA |
| 14625/2022 | 8712 | RUA AZALEIA, Nº129 | M-29 | 23 | SUCUPIRA |

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE | BAIRRO |
|-------------|-------|--------------------------------|--------|------|------------|
| 14584/2022 | 7877 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1287 | C-65 | 06 | SUCUPIRA |
| 14585/2022 | 7884 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1311 | C-65 | 08 | SUCUPIRA |
| 14586/2022 | 7887 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1323 | C-65 | 09 | SUCUPIRA |
| 14587/2022 | 7889 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1335 | C-65 | 10 | SUCUPIRA |
| 14588/2022 | 9389 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 552 | B-17 | 01-A | FLAMBOYANT |
| 14589/2022 | 5711 | RUA SAPIRANGA Nº 71 | B-17 | 08 | FLAMBOYANT |
| 14590/2022 | 5723 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 582 | B-17 | 20 | FLAMBOYANT |
| 14591/2022 | 5844 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 692 | B-23 | 01 | FLAMBOYANT |
| 14593/2022 | 5850 | RUA SAPIRANGA Nº 217 | B-23 | 07 | FLAMBOYANT |
| 14595/2022 | 20633 | AV. TOCANTINS Nº 697 | B-23 | 13-A | FLAMBOYANT |
| 14597/2022 | 5864 | AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 742 | B-23 | 21 | FLAMBOYANT |
| 14602/2022 | 7198 | AV. TOCANTINS Nº 660 | B-24 | 05 | SUCUPIRA |
| 14603/2022 | 7200 | AV. TOCANTINS Nº 636 | B-24 | 07 | SUCUPIRA |
| 14604/2022 | 7210 | RUA PARA Nº 690 | B-24 | 17 | SUCUPIRA |
| 14626/2022 | 7211 | RUA PARA Nº 678 | B-24 | 18 | SUCUPIRA |
| 14627/2022 | 7212 | RUA PARA Nº 666 | B-24 | 19 | SUCUPIRA |
| 14628/2022 | 7213 | RUA PARA Nº 654 | B-24 | 20 | SUCUPIRA |
| 14629/2022 | 7223 | AV. TOCANTINS Nº 496 | B-25 | 05 | SUCUPIRA |
| 14630/2022 | 7224 | AV. TOCANTINS Nº 484 | B-25 | 06 | SUCUPIRA |
| 14631/2022 | 7225 | AV. TOCANTINS Nº 472 | B-25 | 07 | SUCUPIRA |
| 14632/2022 | 7226 | AV. TOCANTINS Nº 460 | B-25 | 08 | SUCUPIRA |
| 14633/2022 | 7227 | AV. TOCANTINS Nº 448 | B-25 | 09 | SUCUPIRA |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.915|

Quinta-feira | 15 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | | | | | |
|------------|------|----------------------------|------|----|----------|
| 14634/2022 | 7228 | RUA TRAMANDAI Nº 06 | B-25 | 10 | SUCUPIRA |
| 14635/2022 | 7229 | RUA TRAMANDAI Nº 20 | B-25 | 11 | SUCUPIRA |
| 14636/2022 | 7230 | RUA TRAMANDAI Nº 32 | B-25 | 12 | SUCUPIRA |
| 14637/2022 | 7283 | RUA CAMPO BOM Nº 1022 | B-27 | 11 | SUCUPIRA |
| 14638/2022 | 7284 | RUA CAMPO BOM Nº 1034 | B-27 | 12 | SUCUPIRA |
| 14639/2022 | 7281 | RUA CAMPO BOM Nº 998 | B-27 | 09 | SUCUPIRA |
| 14640/2022 | 7278 | RUA PARA Nº 759 | B-27 | 06 | SUCUPIRA |
| 14641/2022 | 7280 | RUA CAMPO BOM Nº 986 | B-27 | 08 | SUCUPIRA |
| 14642/2022 | 7292 | RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 111 | B-27 | 20 | SUCUPIRA |
| 14643/2022 | 7293 | RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 99 | B-27 | 21 | SUCUPIRA |
| 14644/2022 | 7294 | RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 87 | B-27 | 22 | SUCUPIRA |

PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Errata da publicação na Imprensa Oficial do município de Chapadão do Sul-MS, do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 007/2022, publicado no Diário Oficial, Edição nº 2.890, página nº 023. Onde se lê CONTRATO Nº 012/2022, leia-se CONTRATO Nº 014/2022. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Chapadão do Sul, 14 de dezembro de 2022

Patrícia Cristina Lessa Oliveira
Presidente da comissão de licitações

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Errata da publicação na Imprensa Oficial do município de Chapadão do Sul-MS, do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial, Edição nº 2.897, página nº 011. Onde se lê EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022, leia-se EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Chapadão do Sul, 14 de dezembro de 2022

Patrícia Cristina Lessa Oliveira
Presidente da comissão de licitações